

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 254/2025

Número do Processo SISLOG: 113270  
Número do Processo SEI: 202500005007705

Às 08:00 horas, do dia 30/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de TOSILATO DE NIRAPARIBE MONOIDRATADO 100 MG CAP DURA mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº113270/2025 e processo SEI nº 202500005007705, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

| Descrição do item 001                                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Código 3324 - Tosilato De Niraparibe Monoidratado, 100 Mg Cap Dura |                              |
| Período (Meses)                                                    |                              |
| Quantidade                                                         | 1120                         |
| Unidade                                                            | unidade                      |
| CPF/CNPJ                                                           | 16.699.864/0001-83           |
| Fornecedor                                                         | SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA |
| Valor Unitário                                                     | R\$ 316,77                   |
| Valor Total                                                        | R\$ 354.782,40               |

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VII] e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025